



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 1073, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Comunicação Social, datado em 12/12/2012, do Protocolo nº 7633/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-2, Matrícula Nº30816618, lotada no Serviço de Comunicação Social, para viajar às cidades de Chapadinha e Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de fazer cobertura jornalística nas solenidades de implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 12/12 a 14/12/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm